|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR, GERPLAN, Gabinete CAU/BR |
| ASSUNTO | Reaprovação do Plano de Ação 2023 |

DELIBERAÇÃO Nº 031/2022 CPP – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, na sede do IAB RS, no dia 17 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2023, de 22 de setembro de 2022;

Considerando a Deliberação nº 05/2022 CPP-CAU/BR que aprovou o Plano de Trabalho e Plano de Ação e Orçamento 2022;

Considerando Deliberação nº029 CPP-CAU/BR que aprovou o plano de ação 2023;

Considerando alterações solicitadas pela GERPLAN encaminhadas por e-mail no dia 10 de novembro de 2022, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar as alterações no Plano de Ação 2023 da CPP-CAU/BR em anexo;

2 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CPP | Assinar a presente deliberação | 48 horas |
| 2 | SGM | Encaminhar a presente deliberação para a GERPLAN | A definir pelo setor responsável |

3 – Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **0 abstenções**.

Brasília, 17 de novembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**  Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**  Coordenador-adjunto |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**  Membro | ;;;  **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  Membro |